



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 31 / 08 / 2020

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PROJETO DE LEI Nº 006 /2020

Ementa: Cria o Programa Educativo "Pequeno Agricultor Sustentável" nas Escolas da Zona Rural e dá outras providências.

**A VEREADORA MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM**, no uso de suas atribuições, submete a deliberação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**- Fica o Município de Glória do Goitá autorizado a criar o Programa Educativo "Pequeno Agricultor Sustentável" nas Escolas da Zona Rural.

**Art. 2º**- O Programa tem por objetivo incentivar e conscientizar as crianças sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como sua subsistência.

**Art. 3º**- Para o efetivo cumprimento desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela elaboração do Programa, adequando o *currículo* escolar à realidade da agricultura, podendo firmar convênio de cooperação técnica com empresas públicas ou privadas.

**Parágrafo único** – O Programa Educativo obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos:

I – conservação do solo e da água.

II – uso adequado dos agrotóxicos, nas atividades agropecuárias visando à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, à segurança dos trabalhadores rurais e à qualidade dos produtos agrícolas destinados a alimentação.

III – a viabilidade da permanência no meio rural.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 11 de agosto de 2020.

**MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM**  
-Vereadora-





# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

***Casa José Correia de Oliveira***

## **JUSTIFICATIVA.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como é do nosso conhecimento há um setor primário na nossa economia muito importante que é a agricultura, não obstante o comércio e o destaque que devemos dar aos empreendimentos industriais, especialmente os de grande porte pela expressiva geração de empregos.

Mas a agricultura tradicional se modernizou com o advento de novas tecnologias e surgiu à agricultura sustentável, a gestão da água, o não uso de agrotóxicos e os produtos orgânicos.

Nada mais oportuno que inserir nas escolas matéria correlata ao tema repassando ao alunado técnicas e conhecimentos sobre a agricultura sustentável.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

PLENÁRIO BENEDITO DE SOUZA FERREIRA, em 11 de agosto de 2020.

**MONALYA MADUREIRA DE AMORIM.**

**- Vereadora/Autora -**